

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME

DENILSON WYDS COSTA MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1982, empresário, portador da CNH(carreira nacional de habilitação) nº 02107163319 expedida pelo DETRAN-MA, CPF 925.701.433-91, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 670 Altos Centro, em Pinheiro MA, CEP 65200-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME, com sede e foro na Rua Tiradentes, nº 326 Centro em Pinheiro – MA, CEP nº 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600060486, com arquivamento em 28/09/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.772/0001-38 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$93.700,00(noventa e três mil e setecentos reais), passando para o valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) com aumento de R\$56.300,00(cinquenta e seis mil e trezentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda: A administração da Empresa será exercido por seu titular DENILSON WYDS COSTA MENDES, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Quarta: O Titular-Administrador DENILSON WYDS COSTA MENDES, declara, sob as penas da Lei:
§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME, e terá sua sede e domicílio a Rua Tiradentes, nº 326, Centro, CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO.

§ **ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 11:51 SOB Nº 20171287800.
PROTOCOLO: 171287800 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800106232. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grao, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas; conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria(artigos de escritorio, material escolar, papelaria);

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(uniformes, fardamento escolar e similares).

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular DENILSON WYDS COSTA MENDES

§ **ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 28/09/2017 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercido por seu titular DENILSON WYDS COSTA MENDES que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 11:51 SOB Nº 20171287800.
PROTOCOLO: 171287800 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800106232. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Sétima: O Titular-Administrador **DENILSON WYDS COSTA MENDES** declara, sob as penas da Lei:
§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

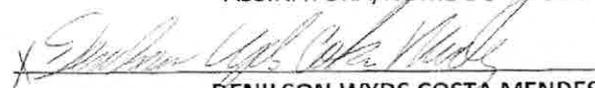
§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de Pinheiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 09 de JANEIRO de 2018.

ASSINATURA/NOME DO TITULAR


DENILSON WYDS COSTA MENDES
Titular – Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 11:51 SOB Nº 20171287800.
PROTOCOLO: 171287800 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800106232. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIAL GLOBAL EIRELI

DENILSON WYDS COSTA MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1982, empresário, portador do documento de identidade nº 1052030995 expedido pela SESC-MA, CPF 925.701.433-91, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas nº 670 Altos Centro, em Pinheiro MA, CEP 65200-000, pelo presente ato, constitui, com fulcro no art. 980-A da Lei nº 10.406/02, a seguinte Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, e terá sua sede e domicílio a Rua Tiradentes, nº 326, Centro, CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO.

§ **ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constituem objeto social da empresa as seguintes atividades:

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas; conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório, material escolar, papelaria);

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (uniformes, fardamento escolar e similares).

Cláusula Terceira: O capital social será representado pela importância de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular **DENILSON WYDS COSTA MENDES**

§ **ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 17:53 SOB Nº 21600060486.
PROTOCOLO: 171192141 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703803490. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular **DENILSON WYDS COSTA MENDES** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima: O Titular-Administrador **DENILSON WYDS COSTA MENDES** declara, sob as penas da Lei:
§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

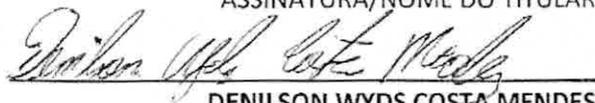
§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de Pinheiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 26 de SETEMBRO de 2017.

ASSINATURA/NOME DO TITULAR



DENILSON WYDS COSTA MENDES

Titular – Administrador

JUCEMA

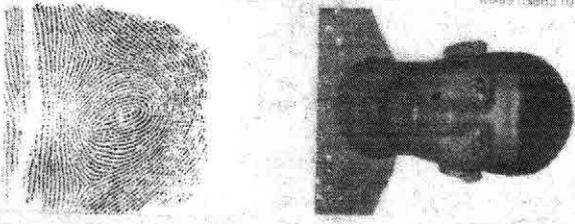
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 17:53 SOB Nº 21600060486.
PROTOCOLO: 171192141 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703803490. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA (GAP)
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA910883107



Denilson Wyds Costa Mendes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL: 000105203099-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/02/2009

NOME: DENILSON WYDS COSTA MENDES

FILIAÇÃO: RAIMUNDO JOSE MENDES E JURACIMEIRY COSTA MENDES

NACIONALIDADE: PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO: 11/11/1982

MAT. CIVIL: NASC. N. 84172 FLS. 205 LIV. 134

CP: 925701433-91 110080040

REGISTRO NA P-200

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

000045096686

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO

fotocópia é reprodução do original.

10 JAN. 2019

Pinheiro (MA)

Bel. João Emanuel M. Leite
Tabelião-Substituto

[Handwritten signatures and marks]

08/01/2019



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
925.701.433-91

Nome
DENILSON WYDS COSTA MENDES

Nascimento
11/11/1982

CÓDIGO DE CONTROLE
FC37.9D3C.3A4D.69A3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:36:36 do dia 09/01/2019 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.754.772/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2017
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GLOBAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GLOBAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 326	COMPLEMENTO
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3381-3168	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2019 às 10:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.754.772/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.541887-6**Razão Social:** COMERCIAL GLOBAL EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TIRADENTES**Número:** 326 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** PINHEIRO **UF:** MA**CEP:** 65200000 **DDD:** **Telefone:** 33813168

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/01/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 02/01/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/01/2019**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL GLOBAL EIRELI
CNPJ: 28.754.772/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:15 do dia 26/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2019.

Código de controle da certidão: **16FD.BE8A.FD66.5176**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094698/18

Data da

28/12/2018 15:48:37

Inscrição Estadual: 125418876

CPF/CNPJ: 28754772000138

Razão Social: COMERCIAL GLOBAL EIRELI

Endereço: RUA TIRADENTES, 326 CEP: 65200000

Telefone: (98)33813168

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/12/2018 17:00:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057025/18

Data da

30/10/2018 08:30:19

Inscrição Estadual: 125418876

CPF/CNPJ: 28754772000138

Razão Social: COMERCIAL GLOBAL EIRELI

Endereço: RUA TIRADENTES, 326 CEP: 65200000

Telefone: (98)33813168

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/02/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2018 10:22:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



CND – Certidão Negativa de Débitos

(ISSQN, TAXA DE LICENÇA, TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRIBUIÇÕES)

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Contribuinte: COMERCIAL GLOBAL EIRELI

CPF/CNPJ: 28.754.772/0001-38

Insc. Municipal: 2.3439

Endereço: Rua Tiradentes, nº 326, Centro, Pinheiro- MA.

Ativ. Econômica: 47.29-6-99: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome relativas a tributos administrados por este município através da Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Fiscalização e Arrecadação.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Fiscalização e Arrecadação, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

EMISSÃO

08 / 11 / 2018

VALIDA POR

90 dias

Jose Henrique Costa

Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE COSTA.
82779384387
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pinheiro-Maranhão
Data: 2018-11-12 10:09:05

Paulo César
Fiscal Municipal
Mat. 1713

Paulo
CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

- Certidão emitida com base na Lei Municipal nº 989/1993 e alterações (CTM).
- Certidão emitida gratuitamente.
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CND – Certidão Negativa de Débitos (DATIVA – DÍVIDA ATIVA)

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: COMERCIAL GLOBAL EIRELI
CPF/CNPJ: 28.754.772/0001-38
Insc. Municipal: 2.3439
Endereço: Rua Tiradentes, nº 326, Centro, Pinheiro- MA.

Ativ. Econômica: 47.29-6-99: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome relativas a tributos administrados por este município através da Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Fiscalização e Arrecadação.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Fiscalização e Arrecadação, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

EMISSÃO

08 / 11 / 2018

VALIDA POR

90 dias

Jose Henrique Costa

Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE COSTA.82779384387
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pinheiro-Maranhão
Data: 2018-11-12 10:09:21

Paula César
Fiscal Munic.
Mat. 1713

Paula César
CONFERE C/M ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

- ✔ Certidão emitida com base na Lei Municipal nº 989/1993 e alterações (CTM).
- ✔ Certidão emitida gratuitamente.
- ✔ Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CND – Certidão Negativa de Débitos Imobiliários (IPTU)

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Contribuinte: **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**
CPF/CNPJ: **28.754.772/0001-38**
Insc. Municipal: **2. 3439**
Endereço: **Rua Tiradentes, nº 326, Centro, Pinheiro- MA.**

Tipo: **COMERCIAL**
Proprietário: **Josemias Soares Martins**
CPF / CNPJ: **042.109.132-00**
Insc. Cadastral: **01.02.053.0139.001**
Endereço: **Rua Tiradentes, nº 326, Centro, Pinheiro- MA.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome relativas a tributos administrados por este município através do Departamento de Administração Tributária.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pelo Departamento de Administração Tributária, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

EMISSÃO

02 / 01 / 2019

VALIDA POR

31 / 12 / 2019



Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE COSTA: 82779384387
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pinheiro-Maranhão
Data: 2019-01-02 11:33:07



CR: 01417970-94

- Certidão emitida com base na Lei Municipal nº 989/1993 e alterações (CTM).
- Certidão emitida gratuitamente.
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Fiscalização e Arrecadação
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
VENCIMENTO: 31/12/2019



Orgão	: SEFIN	Data Emissão:	02/01/2019
Controle	: 503934	Data Vencimento:	31/12/2019

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Identificação	: 11013935-70
CPF / CNPJ	: 28754772000138
Inscrição/Razão Social	: 2 3439 COMERCIAL GLOBAL EIRELI
Nome Fantasia	: COMERCIAL GLOBAL
Endereço	: RUA TIRADENTES,326 - CENTRO - PINHEIRO
Código Atividade	: 47.29-6-99
Atividade Principal	: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Dados Complementares

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda à Sexta	: 08:00 as 18:00 horas
Sábado	: 08:00 as 12:00 horas
Domingo / Feriado	: as horas

OBSERVAÇÕES

A(s) Licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou a lacração do estabelecimento a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimarem a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Em caso de encerramento, alterações e transferências de atividades comunicar oficialmente a Gestão de Tributos Municipal por meio de requerimento regularmente protocolizado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob penas de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

Jose Henrique Costa

Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE COSTA:02779084387
 Razão: Eu estou aprovando esta documento
 Localização: Pinheiro-Maranhão
 Data: 2018-12-18 10:13:11

José Henrique Costa
 Departamento de Fiscalização e Arrecadação



CONFERE COMO ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 CPL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28754772/0001-38
Razão Social: COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME
Nome Fantasia: COMERCIAL GLOBAL
Endereço: R TIRADENTES 326 / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

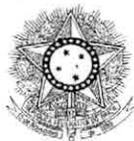
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2018 a 23/01/2019

Certificação Número: 2018122503473757960681

Informação obtida em 31/12/2018, às 18:08:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL GLOBAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.754.772/0001-38

Certidão nº: 161333830/2018

Expedição: 30/10/2018, às 16:56:49

Validade: 27/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GLOBAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.754.772/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

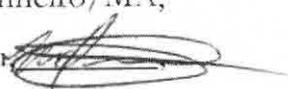
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



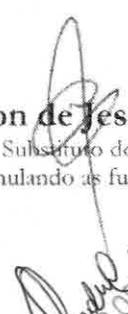
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PINHEIRO
DIRETORIA DO FÓRUM

Nilson de Jesus Neto Coelho – Secretário Judicial
Substituto do Juizado Especial Cível e Criminal
acumulando as funções da Distribuição do Fórum da
Comarca de Pinheiro/MA, na forma da Lei.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que das buscas realizadas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, ajuizados nesta Comarca e nos sistemas processuais Themis-PG e PJe, deles **NÃO CONSTATEI** a existência de **Ações de Execução Civil, Comércio, Fazenda Pública Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial, contra COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.754.772/0001-38, com endereço à rua Tiradentes, nº 326, Bairro Centro, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Pinheiro/MA, aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (2018). Eu  Marcelo Moreira, Técnico Judiciário, digitei.

Nilson de Jesus Neto Coelho
Secretário Judicial Substituto do Juizado Especial Cível e Criminal
Acumulando as funções da Distribuição


CONFERE ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL


JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA DO FÓRUM - AV. DAS LARIJEIROS, Nº 593
CENTRO - PINHEIRO-MA
CEP: 55200-000







COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME

COMERCIAL GLOBAL
CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
FONE: (98)3381-3168

Pág.: 0004

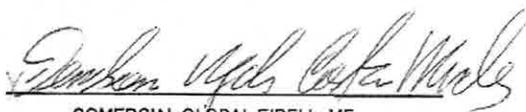
BALANÇO DE ABERTURA ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	150.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	150.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		CAPITAL SOCIAL	
Banco do Brasil S/A	150.000,00	Capital Social	93.700,00
TOTAL DO ATIVO	150.000,00	ADIANTAMENTOS FUTUROS	
		Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	56.300,00
		TOTAL DO PASSIVO	150.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço de Abertura, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

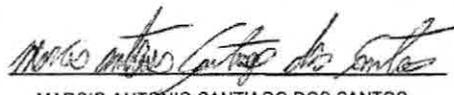
Pinheiro, 31 de dezembro de 2017



COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME

DENILSON WYDS COSTA MENDES
SOCIO ADMINISTRADOR

CI: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91



MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TÉCNICO DE CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 17:30 SOB N° 20180001396.
PROTOCOLO: 180001396 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800070106. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação